

RESOLUÇÃO/CEPE/UEMS N° 84, de 20 de março de 1998.

Homologa a Resolução n° 81 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad-referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 20 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Resolução n° 81, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 27 de fevereiro de 1998, publicada no DO/MS n° 4724, em 10 de março de 1998, p. 10, que adia reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – CEPE - UEMS